



**Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**PORTARIA Nº 080/2021
(DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021)**

Concede gratificação ao servidor da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

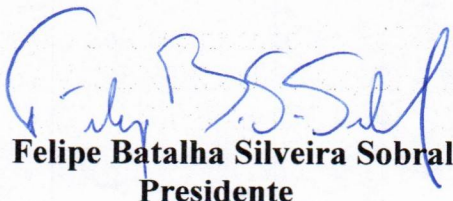
Art. 1º- CONCEDER gratificação de desempenho de 100% (cem por cento) do vencimento ao servidor em Comissão, **JOÃO VICENTE JUNIOR**, CPF nº 977.573.815-68, que exerce o cargo de Chefe do Setor de Contábil, Símbolo C/C3, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 17 fevereiro de 2021.


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

**Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57**